

**EDITAL 003/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Resultado Final do Edital nº 003/2021, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, através da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.

O **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, o Conselho Municipal de Cultura e Turismo através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, estabelecida pela Portaria nº 112, de 26 de outubro de 2020, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Edital nº 003/2021, de **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO** de propostas vinculadas ao Setor Artístico e Cultural, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e nas condições e exigências estabelecidas neste edital.

Nos termos do Edital 003/2021, resta publicado o Resultado Final, sem a interposição de Recursos ao Resultado Preliminar.

NOME	CATEGORIA	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Lucivânia Dias Pereira Sabino	A - Dupla	100	Aprovado e Classificado
Hadriel Leonam de Moraes Lima	A - Dupla	100	Aprovado e Classificado
Jaciara Monaliza Araújo da Silva	C - Banda	100	Aprovado e Classificado
João Cláudio Araújo	C - Banda	100	Aprovado e Classificado
Vagner Gomes Moreno	C - Banda	100	Aprovado e Classificado
Companhia de Teatro Sound Clash	D - Grupo	100	Aprovado e Classificado
Grupo de Cultura Abolição	D - Grupo	100	Aprovado e Classificado
Grupo Nova Geração	D - Grupo	100	Aprovado e Classificado
Sales Elmar Tenório Barbosa	E - Serviço de Som	100	Aprovado e Classificado
Fabio Luan Barbosa Diniz	E - Serviço de Som	100	Aprovado e Classificado



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

1. Nos termos do item 5.4 do Edital nº 003/2021, dada à disponibilidade de recursos orçamentários, a ausência de inscrições e consequente aprovação de proponentes para a Categoria “A - Dupla” e Categoria “E - Serviço de Som”, resolve a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc ampliar o quantitativo de prêmios disponíveis na categoria, para premiação dos seguintes proponentes:

NOME	CATEGORIA	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
José de Sousa Leite	A - Dupla	90	<b>Aprovado e Classificado</b>
Francisco Tertuliano dos Santos	A - Dupla	80	<b>Aprovado e Classificado</b>
Celso Ricardo Mota Rodrigues	A - Dupla	80	<b>Aprovado e Classificado</b>
João Alves de Araújo	E- Serviço de Som	80	<b>Aprovado e Classificado</b>

Princesa Isabel - PB, 17 de dezembro de 2021.

  
**KÉRCIA FERREIRA DE LIMA**

Membro da Comissão de Acompanhamento E Fiscalização da Lei Aldir Blanc

  
**MARILEIDE JERÔNIMO FÉLIX**

Membro da Comissão de Acompanhamento E Fiscalização da Lei Aldir Blanc

  
**GLICÉRIO VIRGOLINO PAULINO SEGUNDO**

Membro da Comissão de Acompanhamento E Fiscalização da Lei Aldir Blanc